



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTAIA N.º 769/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Mem.VG-DIRGER/Nº62/2017, de 28 de março de 2017,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o mandato dos representantes do câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do IFSul - CONSUP.

Pelotas, 28 de março de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício